

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



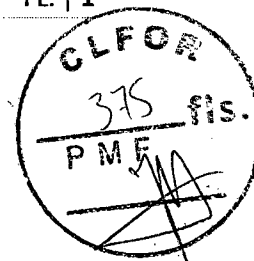
PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 58/2017 - SEPOG
Pregão Eletrônico nº 085/2017
Processo Administrativo nº P562709/2017
Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 18 de maio de 2017



ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG CNPJ n.º 07.965.262/0001-30 representada pelo Secretário, Philipe Theophilo Norttingham, CPF: 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa: **MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.19.618.294/0001-48, com sede na Rua Major João Martins nº 271, Bairro: Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000, telefone: (85) 99198.9351/ 99210.9135, e-mail: hmartins51@hotmail.com, representada por, Raimundo Henrique Martins, CPF: 057.844.413-53

Aos 08 dias do mês de maio de 2017, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 085/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 03/05/2017, às fls 374, do Processo nº. **P562709/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 085/2017.
- II. Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA UTILIZAÇÃO NO CONTROLE DE PONTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P562709/2017**.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

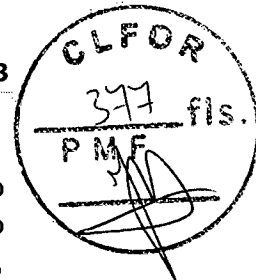
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 3



Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico, bem como no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados após a data da sua publicação nos diários oficiais, não podendo ser prorrogada.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

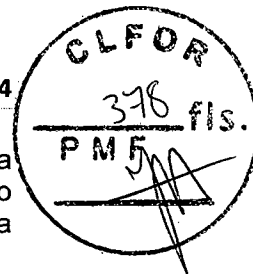
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 4



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta – As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

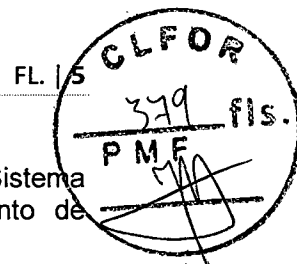
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017



- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo A – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO
PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR**

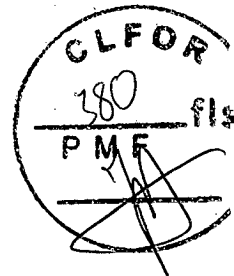
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 6



Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Lote	Classificação	Razão Social/CNPJ	Item	Especificação	Marca / Fabricante	Und.	Qnt.	Valor unitário do item R\$	Valor total do item R\$
Valor Total do Lote R\$									

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o (s) órgão (s) participante (s) e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

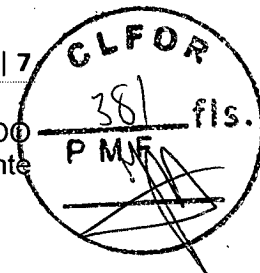
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 7



Subcláusula Segunda - Neste caso, a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo E deste edital.

12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva da Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo A – Termo de Referência deste edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

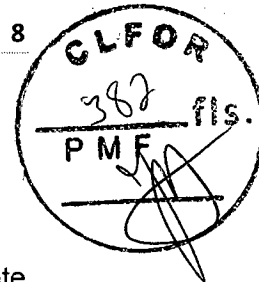
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 8



12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h.

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

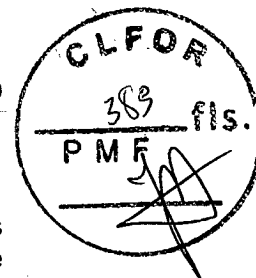
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 9



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até **30 (trinta) dias** contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da parcela executada, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Segunda – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 085/2017.

Subcláusula Terceira – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - O fornecedor que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas

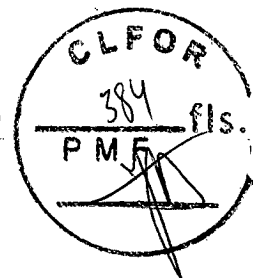
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 10



esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consista em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:

a) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

c) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos a Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.1.1. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

14.1.2. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

14.1.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação

14.1.4. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

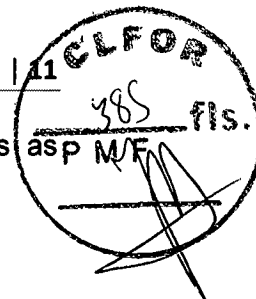
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 11



Subcláusula segunda - Na aplicação das sanções devem ser consideradas seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. os antecedentes da licitante ou contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 08 de maio de 2017

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

Ricardo César Xavier Nogueira Santiago

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG (em exercício)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

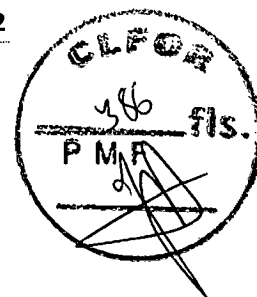


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 12


Raimundo Henrique Martins
Mega Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda.



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº085/2017.

EMPRESA VENCEDORA:

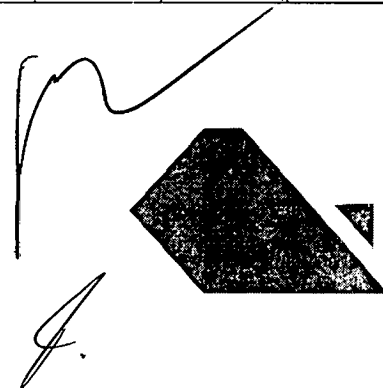
LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01 E 02	MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	19.618.294/0001-48

PROPOSTAS:

MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	LEITOR BIOMÉTRICO Sensor de impressão digital: Ótico (Superfície protegida de arranhões) para realizar a captura	DIGITAL PERSONA U ARE U	UN	375	400,00	150.000,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelôja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. 13 ³⁸⁷ fls.
PMF

<p>individual a impressão digital.</p> <p>Modelo de Referência: Digital Persona U.are.U 4000B USB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Plug & Play; • Resolução: 512 dpi (média x, y sobre a área do scanner); • Área de captura: 14.6 mm (largura) 18.1 mm (comprimento); • Escala 8-bit (256 tons de cinza); • Tamanho: 79 mm x 49 mm x 19 mm; • Compatível com as especificações USB 1.0, 1.1 e 2.0 (Full Speed); <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resistência ESD superior; • Impressão digital criptografada; • Rejeição de digitais latentes; • Rejeição de digitais forjadas; • Invariação à rotação do dedo; • Deverá trabalhar bem com digitais secas, úmidas ou ásperas; • Deverá ser compatível com Windows® Vista, XP, 2000, Me, 98, NT® 4.0 e Windows Server 2000, 2003; 	<p align="center">400B</p>				
---	----------------------------	--	--	--	--

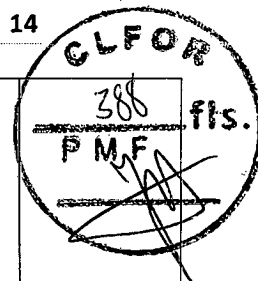
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 14



	<p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> •Garantia oferecida pelo fabricante para o equipamento proposto de no mínimo 12 meses; •Todos os drives para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; •Caso o equipamento apresente defeito durante o prazo de garantia o mesmo deverá ser substituído por outro novo com as mesmas características ou superior, mediante aprovação da comissão. 					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

<p align="center">02</p>	<p>LEITOR BIOMÉTRICO</p> <p>Sensor de impressão digital: Ótico (Superfície protegida de arranhões) para realizar a captura individual a impressão digital.</p> <p>Modelo de Referência: Digital Persona U.are.U 4000B USB</p> <p>Especificações: Sistema Plug & Play;</p>	<p align="center">DIGITAL PERSONA U ARE U 400B</p>	<p align="center">UN</p>	<p align="center">125</p>	<p align="center">400,00</p>	<p align="center">50.000,00</p>
---------------------------------	--	--	--------------------------	---------------------------	------------------------------	--

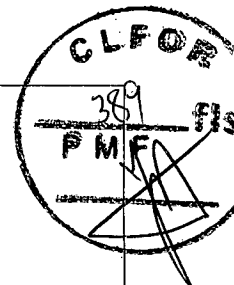
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 15



<ul style="list-style-type: none">•Resolução: 512 dpi (média x, y sobre a área do scanner);•Área de captura: 14.6 mm (largura) 18.1 mm (comprimento);•Escala 8-bit (256 tons de cinza);•Tamanho: 79 mm x 49 mm x 19 mm;•Compatível com as especificações USB 1.0, 1.1 e 2.0 (Full Speed); <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">•Resistência ESD superior;•Impressão digital criptografada;•Rejeição de digitais latentes;•Rejeição de digitais forjadas;•Invariação à rotação do dedo;•Deverá trabalhar bem com digitais secas, úmidas ou ásperas;•Deverá ser compatível com Windows® Vista, XP, 2000, Me, 98, NT® 4.0 e Windows Server 2000, 2003; <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none">•Garantia oferecida pelo fabricante para o equipamento proposto de no mínimo 12 meses;•Todos os drives para os sistemas operacionais suportados devem estar					
---	--	--	--	--	--

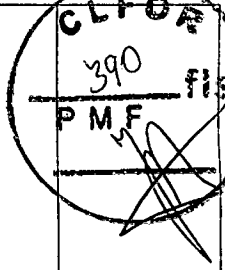
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**




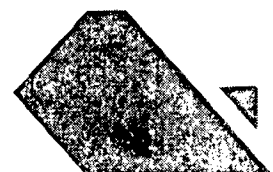

Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 085/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017
PROCESSO ADM. Nº P562709/2017

FL. | 16

<p>disponível</p> <p>is para download no website do fabricante do equipamento;</p> <p>•Caso o equipamento apresente defeito durante o prazo de garantia o mesmo deverá ser substituído por outro novo com as mesmas características ou superior, mediante aprovação da comissão.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).					

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº.19.618.294/0001-48, **III - DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA UTILIZAÇÃO NO CONTROLE DE PONTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de Pregão Eletrônico nº 085/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P562709/2017, **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 085/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Publique-se e Cumpra-se.

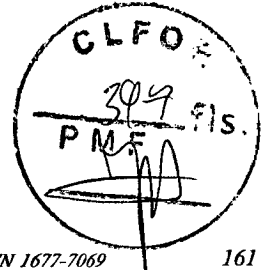
Fortaleza (CE), 18 de maio de 2017.

Philippe Theophilo Norttingham
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos, de interesse das diversas Secretarias do Município de Boa Viagem - CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Boa Viagem-CE, 18 de maio de 2017.
JACKSON FERREIRA DANTAS

**AVISOS DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1312.2/16 - SMS**

Julgamento: menor preço global. Objeto: construção de 3 (três) Unidades Básicas de Saúde - UBS, Distrito de Águas Belas, Várzea da Ipuera e Varzantina, no Município de Boa Viagem, conforme projeto básico. Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas pelo Secretário competente. Fica a partir deste aviso aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (88) 3427-7001, no horário de 08:00 às 12:00h.

TOMADA DE PREÇO Nº 1312.1/16 - SIRH

Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: pavimentação em pedra tosca das ruas do Bairro Tibiquari no Município de Boa Viagem, conforme projeto básico. Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas pelo Secretário competente. Fica a partir deste aviso aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (88) 3427-7001, no horário de 08:00 às 12:00h.

Boa Viagem-CE, 18 de maio de 2017.
MARIA ETELVINA RABELO NETA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.05.15.001**

Origem: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha (HMAGR), conforme Convênio nº 11777.761000/1150-02/MS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que nos dias 31/05/17 e 01/06/17 até às 16h30min (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de junho de 2017, às 08h30min (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2017. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia-CE, no site <http://www.blcompras.org.br> (link acesso público), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.05.16.001

Origem: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme Convênio nº 11777.761000/1150-01/MS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que nos dias 31/05/17 e 01/06/17 até às 16h30min (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de junho de 2017, às 08h30min (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2017. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia-CE, no site <http://www.blcompras.org.br> (link acesso público), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.002

Origem: Secretaria de Educação. Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 10h00min do dia 31/05/2017, Realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.05.09.002 objetivando o registro de preços para futuras e eventuais locações de caminhão tipo "carro pipa" para abastecimento, transporte e distribuição de água para as Escolas do Município de Caucaia/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.05.15.002

Origem: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Santa Terezinha (HMST), conforme Convênio nº 11777.761000/1160-02/MS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que nos dias 31/05/17 e 01/06/17 até às 16h30min (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de junho de 2017, às 08h30min (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2017. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia-CE, no site <http://www.blcompras.org.br> (link acesso público), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL.

Caucaia-CE, 17 de maio de 2017.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira - CP I

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 085/2017. Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - Detentora do Registro de Preços: Empresa MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.618.294/0001-48. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 58/2017. III - Do Objeto: Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Aquisições de material permanente (leitor biométrico), para utilização no controle de ponto da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 (Doze) meses, de Pregão Eletrônico Nº 085/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P562709/2017. IV - Fundamentação Legal: Decretos Municipais Nº 13.090 de 08/03/2013 e Nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2017. VI - Validade da Ata: 12 (Doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - Data da Assinatura: 08 de maio de 2017. VIII - Órgão Participante: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 22 de junho de 2017, no horário compreendido entre 09h30min às 09h45min na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE, e Iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 22 de junho de 2017, às 09h45min. Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. Objeto: A Presente Licitação tem como Objeto a Contratação de empresa para aquisição de sistema de ar condicionado, com instalação, no edifício do Instituto Dr. José Frota 2 - IIF 2, localizado na Rua Barão do Rio Branco/Rua Clarindo de Queiroz, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste Edital. Modalidade: Concorrência Pública Nº 005/2017. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da Comissão

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 2/2016

País: Brasil. Nome do Projeto: Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II. Solicitação de Propostas Nº 002/2016. Nº do Empréstimo: 3289/OC-BR. Título dos Serviços: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração do Plano de Acessibilidade Sustentável de Fortaleza e sua área de influência. Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

O Município de Fortaleza (doravante denominado "o Mutuário") recebeu do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) um empréstimo (doravante denominado "empréstimo") para financiar parcialmente o custo do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II, e o Mutuário se propõe a utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de gastos elegíveis nos termos do contrato para o qual se emite esta Solicitação de Proposta. A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF convida as empresas/consórcios selecionadas na lista sextupla aprovada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a apresentar propostas a fim de prover os seguintes serviços: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração do Plano de Acessibilidade Sustentável de Fortaleza e sua área de influência, no período de 24 (vinte e quatro) meses. Os termos de referência proporcionam mais detalhes. As empresas/consórcios selecionados foram: CONSÓRCIO CSL/VERITAN (BRASIL); CONSÓRCIO LOGIT/PWC (BRASIL); CONSÓRCIO IBERGEO/ MCRIT/ SINERGIA (ESPAÑA); CONSÓRCIO TÁRYET/PROJETEC (ESPAÑA); CONSÓRCIO EGIS/ TTC (FRANÇA) E CONSÓRCIO SETEC/ OFICINA (FRANÇA). As propostas deverão ser apresentadas no endereço abaixo indicado o mais tardar até o dia 19 de junho de 2017, às 14h. Comissão Extraordinária de Licitações - CEL. At: Sra. Cristiane da Silva, Presidente da Comissão Extraordinária de Licitações. Rua do Rosário, Nº 77, Terraço e Sobrelaje, Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, Brasil. Edital na íntegra estará disponível para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452-3477 | CEL.

Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

CRISTIANE DA SILVA
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1905.01/2017**

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1905.01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de análise clínica(s) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme condições constantes no Termo de referência, que realizar-se-á no dia 01.06.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1905.02/2017

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1905.02/2017, cujo objeto é a(o) fornecimento de exames de imagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme condições constantes no termo de referência, que realizar-se-á no dia 01.06.2017, às 15:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

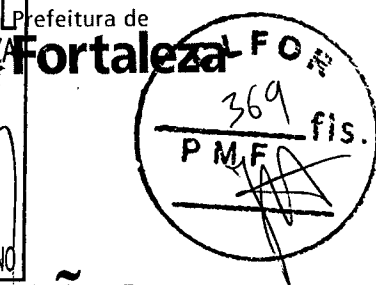
Groaíras-CE, 18 de maio de 2017.
BRENO MOTTA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.18.01-PMI-EDUCAÇÃO**

Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos para Creche. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: dia 01 de junho de 2017, às 14h. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.05.18.01-PMI-EDUCAÇÃO. Local da Audiência Pública: Av. Dr. José Holanda Montenegro, S/Nº, Veneza.

Iguaçu-CE, 18 de maio de 2017.
LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº. 85/2017**, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA UTILIZAÇÃO NO CONTROLE DE PONTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no qual sagrou-se vencedora dos lotes **01 e 02** a **EMPRESA MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.618.294/0001-48, perfazendo o valor total para o LOTE 01 - **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e LOTE 02 - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O valor global da EMPRESA MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – ME equivale a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **O valor global da licitação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.

Publique-se e Cumpra-se.

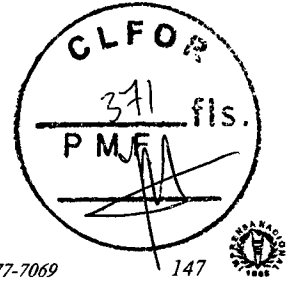
Fortaleza (CE), 28 de abril de 2017.

Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
em Exercício**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº P422716/2016. Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira - A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. III - Cláusula Terceira - Da Validade da ata de Registro de Preços: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua última publicação. Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal Nº 12.255/2007. IV - Cláusula Quarta - Da Gerência da ata de registro de preços: Caberá a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal Nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. V - Detentora do Registro de Preços: Empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, inscrita no CNPJ Nº 19.877.285/0001-71, perfazendo o Valor de R\$ 9.520.000,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Vinte Mil Reais) para o LOTE 01; R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais) para o LOTE 02; R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais) para o LOTE 03. O valor global para a EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A corresponde a R\$ 10.092.000,00 (Dez Milhões e Noventa e Dois Mil Reais). VI - Cláusula Décima Quinta - Do Foro: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 08/2017. Pregão Eletrônico Nº 36/2017. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2017. Signatários: Órgão Gerenciador/Participante do Sistema de Registro de Preços: Philippe Theophilus Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão; Central de Licitações do Município: Geovânia Sábio Machado / Presidente da Central de Licitações do Município; Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços: Jurandir Gurgel Gondim Filho / Secretário Municipal das Finanças - FURF / FIDAF; Detentora do Registro de Preços: Alexandre Mota Albuquerque / LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Fortaleza - CE, 18 de abril de 2017.
ARTTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS
Coordenador Jurídico - OAB/CE 17.404
Coordenadoria Jurídica - COJURSEPOG

AVISOS CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE (CEL toma público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços serão recebidos no dia 19 de junho de 2017, no horário compreendido entre 09h30min às 09h45min na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, e Iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços no dia 19 de junho de 2017, às 09h45min. Origem: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas Áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção - AGSI e Desenvolvimento Socioeconômico - DS, para a execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Alameda das Palmeiras. Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2017. Tipo de Licitação: Técnica e Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CEL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE (CEL toma público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços serão recebidos no dia 05 de junho de 2017, no horário compreendido entre 09h30min às 09h45min na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, e Iniciada a Abertura dos

Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços no dia 05 de junho de 2017, às 09h45min. Origem: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho Social de Abrangência nas Áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS, Educação Ambiental e Patrimonial - EAP e Desenvolvimento Socioeconômico - DS; para execução de trabalho social na Área de Intervenção do Denominado Residencial Graciliano Ramos. Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2017. Tipo de Licitação: Técnica e Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Portal de Licitações do TCM-CE. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CEL.

Fortaleza - CE, 2 de maio de 2017.
CRISTIANE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Art. 7º, VI, do Decreto Municipal Nº 11.251/2002, e com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei Nº 10.520/2002, Art. 38, VII, e Art. 43, VI da Lei Nº 8666/93, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Nº 85/2017, cujo OBJETO é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material permanente (leitor biométrico), para utilização no controle de ponto da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência do Edital, para o período de 12 (Doze) meses, no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 a EMPRESA MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.618.294/0001-48, perfazendo o VALOR TOTAL para o LOTE 01 - R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e LOTE 02 - R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). O valor global da EMPRESA MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME equivale a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). O Valor Global da licitação é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza - CE, 28 de abril de 2017.
RICARDO CESAR XAVIER NOGUEIRA SANTAGO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5.003/2017

A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 9h00 horas do dia 24 de maio de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE, receberá os documentos de habilitação, as propostas e os projetos de venda desta Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 8h às 12h.

Guaiúba - CE, 2 de maio de 2017.
KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaratama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, através da Secretaria de Educação e Cultura. Contratadas: LCMALIA JÚNIOR COMERCIAL-EPP. CNPJ: 20.655.039/0001-54, com o valor global de 424.419,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) / REGINAURIA NOBRE FREIRE-ME. CNPJ: 02.508.002/0001-11, com o valor global de - 330.910,00 (trezentos e trinta mil, novecentos e dez reais.) Fundamentação Legal - Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplados através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura. Dotação Orçamentária: 1002 12 361 1009 2.027 - Manutenção do PNAE, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Valor Global dos Contratos: R\$ 755.329,20 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Data da Assinatura do Contrato - 23/03/2017. Vigência do Contrato - 31/12/2017. Foro: Comarca do Município de Ibaratama-

CE. Signatários: Francisco de Assis da Silva - Secretário de Educação e Cultura (Contratante), Luis Carlos Maia Júnior/ Reginauria Nobre Freire (Contratados). Edmilson Mota Neto (Pregoeiro).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2017-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaratama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, através da Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.975.404/0001-17, com o valor global de 1.292.924,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e quatro reais). Fundamentação Legal - Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Ibaratama, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura. Dotação Orçamentária: 1002 12 361 1215 2.030 - Serviço Municipal de Transporte Escolar / 1003 12 361 1201 2.034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa jurídica. Data da Assinatura do Contrato - 08/03/2017. Vigência do Contrato - 31/12/2017. Foro: Comarca do Município de Ibaratama-CE. Signatários: Francisco de Assis da Silva - Secretário de Educação e Cultura (Contratante), Carlos Silva Sousa (Contratado). Edmilson Mota Neto (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.01 Tipo Menor Preço

A Secretaria de Educação, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 16 de maio de 2017 às 08:00h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Nutrição, junto aos Programas de Alimentação Escolar, desenvolvidos no Município de Ibiapina, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3653-1125.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.02.02 Tipo Menor Preço

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 15 de maio de 2017 às 11:00 h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços de profissional para operar Máquinas Pesadas, junto à Secretaria de Agricultura, Defesa Civil e Meio Ambiente do Município de Ibiapina, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e obter demais informações, através do fone: (88)3653-1125.

Ibiapina - CE, 2 de maio de 2017.
JOSÉ MÁRCIO ROCHA LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.01-2017-SEDUC

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiacuitinga, convoca a empresa: Fabio Junior Oliveira Calixto Eirele - ME, inscrito sob CNPJ nº 21.471.504/0001-60, para apresentar justificativas e documentos comprobatórios que embasem seus preços apresentados ao item I do Lote I do presente processo, conforme deliberações do TCU, referente ao edital Pregão Presencial Nº 1603.01-2017-SEDUC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta convocação.

Ibiacuitinga-CE, 2 de maio de 2017.
MARIA DO SOCORRO BARROS RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.28.01-PMI-EDUCAÇÃO

Cujo Objeto é a Aquisição de pneus e acessórios com montagem e prestação de serviços, conforme Termo de Referência, para atender a Secretaria da Educação do Município de Igatu-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.04.28.01-PMI-EDUCAÇÃO. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ES-CRITAS: Dia 15 de maio de 2017, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Dr. José Holanda Montenegro, S/Nº, Venéza.

Igatu-CE, 2 de maio de 2017.
LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro